

O que é o Meta-4 e por que ele é uma ameaça à autonomia universitária?



1. O Meta-4 é um sistema de gestão de recursos humanos

O RH Paraná – Meta-4 é um software utilizado para administrar folhas de pagamento e informações de pessoal. Foi contratado pelo Governo do Paraná, na década de 1990, da empresa espanhola Meta4, e é gerenciado pela Celepar. Já na década de 1990, houve uma tentativa de impor o sistema META-4 à Universidade Estadual de Londrina (UEL) e à Universidade Estadual de Maringá (UEM), mas houve resistência e o TJ-PR reconheceu a autonomia das universidades para gerir seus recursos humanos.

2. O Governo do Paraná decidiu ampliar o uso do sistema para as universidades

Em 2012, o Governo determinou, por meio do Decreto nº 3.728/2012, a implantação do Meta-4 para a gestão dos gastos com pessoal de toda a administração estadual, incluindo as Universidades Estaduais.

3. As universidades já possuíam sistemas próprios de gestão

A UEL, por exemplo, utilizava o sistema Ergon, que havia recebido investimento de recursos próprios da Universidade e estava integrado a mais de 40 subsistemas administrativos e acadêmicos. A própria SETI e a Celepar reconhecem que o sistema da UEL era tecnicamente mais avançado que o Meta-4.

4. A questão não é apenas qual sistema processa a folha

Embora o Meta-4 seja apresentado pelo Governo e pelo Tribunal de Contas como uma ferramenta para operacionalizar a folha de pagamento, a discussão envolve quem tem o poder de decidir sobre a gestão de pessoal das universidades. A implantação do sistema centraliza decisões que antes estavam sob responsabilidade das próprias instituições.

5. O Meta-4 permite maior interferência do Governo na gestão de pessoal

Em 2017, a Casa Civil informou que decisões relacionadas a TIDE, licenças, afastamentos para cursos e outros atos administrativos passariam a depender de autorização da Comissão de Política Salarial do Estado. Essa centralização fere a autonomia administrativa das universidades.

6. A centralização atinge a autonomia administrativa das universidades

A Constituição Federal estabelece, no artigo 207, que as universidades possuem autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial. Submeter decisões de gestão de pessoal a órgãos do Governo significa reduzir essa autonomia.

7. Também está em jogo a autonomia financeira

A autonomia financeira significa que a universidade deve poder administrar seus recursos de acordo com suas próprias prioridades, dentro da legislação e do orçamento aprovado. O controle prévio e centralizado sobre despesas de pessoal interfere diretamente nessa capacidade de gestão.

8. O Meta-4 já está sendo utilizado como instrumento de controle sobre as carreiras

Com as universidades submetidas ao sistema, o Governo pode aplicar a elas mecanismos de controle utilizados em outros setores do Estado, inclusive reter progressões e outros direitos previstos nos planos de carreira. Isso já está acontecendo, como no caso do congelamento de 19 meses na contagem para os avanços dos quinquênios.

9. O Meta-4 nas universidades estaduais do Paraná

Desde suas criações, a Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) e a Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) foram submetidas ao Meta-4. A retirada da UNESPAR e da UENP do Meta-4 foi uma das medidas acordadas no processo de negociação da greve de 2015, mas o acordo não foi cumprido. A partir de 1º de janeiro de 2026, UEPG, Unicentro, UEL, UEM e Unioeste passaram a processar suas folhas de pagamento diretamente pelo Meta-4, deixando os sistemas próprios que utilizavam anteriormente.

10. A justificativa da falta de transparência é uma falácia

As universidades já forneciam ao Governo as informações de pessoal e seus portais de transparência disponibilizavam os dados sobre pagamentos. Portanto, a implantação do Meta-4 não seria necessária para garantir transparência, mas representa uma forma adicional de controle sobre a gestão universitária.

11. O problema central é a substituição da autonomia pelo controle centralizado

O Meta-4 representa uma tentativa de submeter as universidades aos mesmos mecanismos de gestão utilizados nos demais órgãos da administração estadual, desconsiderando sua condição constitucional de instituições dotadas de autonomia.

